

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092116

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
1002 - Gestão da Saúde	681.817,58	723,82	44.331,48	726.872,88
Sub Total	681.817,58	723,82	44.331,48	726.872,88
301 - Atenção Básica				
1003 - Atenção Básica	460.066,83	0,00	5.956,27	466.023,10
Sub Total	460.066,83	0,00	5.956,27	466.023,10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1005 - Atenc Média Alta Complex Amb Hospitalar	2.650.015,25	46.826,06	61.489,23	2.758.330,54
Sub Total	2.650.015,25	46.826,06	61.489,23	2.758.330,54
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
1004 - Assistência Farmacêutica	138.142,03	3.550,38	2.715,53	144.407,94
Sub Total	138.142,03	3.550,38	2.715,53	144.407,94
304 - Vigilância Sanitária				
1001 - Vigilância em Saúde	99.849,33	0,00	250,76	100.100,09
Sub Total	99.849,33	0,00	250,76	100.100,09
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosa de despesas				
Despesas não pertinentes	-12.259,50	0,00	0,00	-12.259,50
Contas Correntes Vinculadas	-27.745,83	0,00	0,00	-27.745,83
Sub Total	-40.005,33	0,00	0,00	-40.005,33
10 - Total Saúde	3.989.885,69	51.100,26	114.743,27	4.155.729,22

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092116

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	3.989.885,69
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	165.843,53
Subtotal (C = A + B)	4.155.729,22
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	172.431,07
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	10.294,01
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	1.657,10
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	163.794,16
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	2.049,37
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	554.651,43
Total Aplicado (K = C - I + J)	4.708.331,28
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	-	19.980.019,27
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	2.997.002,89
K - Valor da Aplicação	23,57	4.708.331,28
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		1.711.328,39

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092116

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 23,57% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Para pagamento das despesas com recursos próprios, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 39871-3/FMS e 5940-4/FPM. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092116

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

1-A partir da análise das despesas com recursos próprios com a Saúde, foi glosado o valor de R\$12.259,50 por se tratar de despesas não pertinentes, conforme relatório Relação de Empenhos - Glosa Saúde anexo à PCA, em face do disposto no caput do art. 2º da Lei Complementar n. 141/2012.

2- A partir da análise das despesas com recursos próprios na Saúde, foi glosado o valor de R\$27.745,83 por se tratar de despesas pagas por meio das contas n. 37.689-2/Farmácia de Minas e 624.095-2/Portaria 3673 Min.Saúde, uma vez que denotam representar movimentação de recursos de natureza vinculada, conforme Relação de Despesas - Glosa Saúde anexado à PCA, em face do disposto no art. 4º, X da Lei Complementar n. 141/2012.

3- Diante das informações prestadas, passou-se a análise dos RP's nos termos da Consulta nº 932.736, em atendimento a Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2019:

I - Valor informado pelo Município no relatório Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício: R\$592.124,78

Sendo referente aos Restos a Pagar inscritos no exercício de:2018

II - Com base nos relatórios *Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e ** Relatório de Gastos, passou-se a análise dos valores:

Valor Total dos Restos a Pagar inscritos em 2018**:	R\$635.190,79
(-) Valores cancelados/outras baixas em 2019 - Ref. RP's de 2018*:	R\$ 3.754,20
(=) Valor atual dos Restos a Pagar inscritos em 2018:	R\$631.436,59
(-) Saldo Final, em 2019, dos Restos a Pagar inscritos em 2018*:	R\$ 0,00
(=) Valor efetivamente pago em 2019 - Ref. RP's de 2018*:	R\$631.436,59
(-) RP's de 2018 já computado no próprio exercício por disponibilidade**:	R\$ 76.785,16
(=) Valor limite para o exercício de 2019 - Ref. RP's de 2018*:	R\$554.651,43

III - Dessa forma, após análise da documentação retromencionada, em anexo, verificou-se que é pertinente a aplicação do valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade de Caixa, pagos em 2019 (deduzidos, quando for o caso, os valores já computados no exercício anterior), no índice de aplicação no montante de:R\$554.651,43

Município: São Roque de Minas

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092116

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Recomendações:

As despesas com ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.